



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Jurídica

PORTARIA N.º 098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DESTITUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO
CARGO DE COORDENADOR GERAL DE
TRANSPORTE,**

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Ingaí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir das funções do cargo de Chefe de Vigilância Serviço à Saúde, VSC-II, a servidora efetiva **KESIO KENNEDY DE REZENDE**, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ingaí, em 30 de dezembro de 2016.

GIULLIANO RIBEIRO PINTO.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Jurídica

**DESTITUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
CHEFE DE VIGILÂNCIA SERVIÇO À SAÚDE,
CONCEIÇÃO APARECIDA VAZ.**

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Ingaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 001/2002 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Ingaí/MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir das funções do cargo de Chefe de Vigilância Serviço à Saúde, VSC-II, a servidora efetiva **CONCEIÇÃO APARECIDA VAZ**, MASP 76 a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ingaí, em 30 de dezembro de 2016.

GIULLIANO RIBEIRO PINTO

Prefeito Municipal